



---

**LEI Nº 24/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.**

*Dispõe sobre denominação de  
logradouro público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO – ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais em especial o Art. 78, Inciso XXIV da Lei Orgânica do  
Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA TINGUATIBA**, o logradouro público localizado na  
Sede do Município, iniciando ao lado esquerdo e Oeste da margem da Avenida Everaldo de  
Souza Pereira, a partir da esquina da residência do Sr. Sérgio Cerqueira da Paixão, seguindo  
sentido Oeste até a área do Depósito do Material de Construção AD, com fim na margem  
direita da Rodovia BA 862.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Antonio Cardoso, 08 de novembro de 2017

*Antonio Mario Rodrigues de Sousa*  
*Prefeito Municipal*